nesta Secretaria, na mesma data. O Sec., [signature]

Lei nº 601, de 27 de Novembro de 1.957.

Abre crédito especial.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de cr$ 168.200,70 destinado ao pagamento da 3ª prestação, inclusive juros, da amortização do emprestimo de cr$ 1.500.000,00, contraido na Caixa Econômica Federal de Minas Gerais, em 28 de setembro de 1.950, para a instalação do novo serviço de fôrça e luz.

Art. 2º Revogadas as diposições em contrário, esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação.

Mando, portanto, a tôdos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir inteiramente como nela se contém.

O Prefeitura Municipal de Frutal, 27 de Novembro de 1.957.

[signature] João Carlos Ribeiro
[signature] Firmando Cardoso
Secretario

Registrada e publicada nesta Secretaria, na mesma data. O Sec., [signature]

Lei nº 602, de 27 de Novembro de 1.957